



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ Nº 01.613.194/0001-63



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeira

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 003/2021- 01PMA

EU Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **010/2021** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021- 01PMA, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, celebrado com as empresas: **BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICALTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **09.666.484/0001-87**, com valor total de R\$ 4.815.370,69 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), **L J ANTUNES ELIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº **14.373.333/0001-70**, com valor total de R\$ 1.557.242,60 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); **SC REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **36.676.170/0001-38**, com valor total de R\$ 402.909,95 (quatrocentos e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 22 de junho de 2021.

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS
Controlador Interno
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA